



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI MUNICIPAL Nº 2547/2026

DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do Município de São Miguel do Guaporé – RO.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

L E I:

**Artigo. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 2525/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2518/2025 ) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2517/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO.

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Miguel do Guaporé - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 316.516,31 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

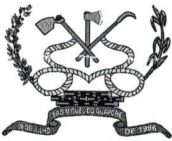
### Suplementação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
05.001.12.361.0005.2.361 AQUISICAO DE FARDAMENTO E KIT ESCOLAR - C/C 28.976-0  
187 - 3.3.90.32.00.00 27010000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 316.516,31

**Total Suplementação R\$ 316.516,31**

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit financeiro, no valor de R\$ 316.516,31 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

### Superávit Financeiro nas Fontes



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

27010000 Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercícios Anteriores 27010000 R\$  
316.516,31

**Total Superávit Financeiro R\$ 316.516,31**

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de abril de 2026.

**APROVADO**

EM 13/04/2026

.....

Jair Silva Gomes  
Presidente/CMSMGI/RO

**SANCIONADO**  
Em 15/04/26

Eduardo Burgarelli  
Assessor Administrativo  
Pod. Nº 08/2026

15/04/2026

Edilson Crispin Dias  
Prefeito Municipal